

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação considerando a presente adesão vantajosa para o ente público, gerando economia com eficácia e eficiência para a instituição, justifica-se a adesão parcial a Ata de Registro de Preços afim de supri as necessidades do atendimento e da manutenção preventiva e corretiva do transporte público escolar do município que possui em sua frota ativa mais de 35 (Trinta e cinco) veículos automotivos que realizam o transporte de alunos matriculados em todas as etapas da educação básica, também atenderá a frota de veículos administrativos que fazem o transporte de professores, coordenados, técnicos, materiais didáticos, materiais de expediente e limpeza, além do transporte da merenda escolar em toda região do município de São Félix do Xingu.

Considerando que os preços registrados na ata são melhores que os preços praticados atualmente conforme comprobatório nas três cotações anexas, de acordo com, a adesão à referida Ata de Registro de Preços se mostra adequada e mais vantajosa economicamente para esta Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Nestes termos, pedimos deferimento.

São Félix do Xingu-PA, 30 de Janeiro de 2023

  
Leilson da Oliveira Alves  
Secretário Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 170/2021